

As construções com se em Português: questões sintáticas e o dativo ético

MARIA JOÃO MARÇALO
Universidade de Évora

Resumen: En el presente trabajo abordaremos el estudio de un tipo de verbos que suele confundirse con los denominados verbos reflexivos y pronominales. Se trata, pues, de un sistema verbal con *se*, que abarca todas aquellas formas verbales en cuya constitución se encuentra un morfema átono de apariencia pronominal, cuyas formas *me*, *te*, *se*, *nos*, *vos* varían en función del morfema de persona en la posición sintáctica F1.

Palabras clave: Dativo ético, lingüística portuguesa, traducción.

Abstract: We approach in this paper a type of verbs commonly mistaken in the area of the so called reflexive and pronominal verbs. They are, as we attempt to demonstrate, systemic verbs. We discuss the "verbal system in -se" (VSE), so as to underline the verbal systems the structure of which includes the occurrence of an atonic segment of pronominal outlook, whose form (*me*, *te*, *se*, *nos*, *vos*), varies according to the personal 'moneme' that appears in L1.

Key words: Dative case, Portuguese grammar, translation.

INTRODUÇÃO

Queremos abordar aqui o caso dos chamados verbos "reflexivos e pronominais", dado considerarmos que algumas destas estruturas são verdadeiros sintemas e colocam ao linguista reflexões interessantes, dando continuidade ao artigo intitulado ***Dos chamados verbos "reflexivos e pronominais"***¹, publicado na Revista Domínios da Linguagem, revista on-line brasileira.

1. ESTRUTURAS VERBAIS MONEMÁTICAS E SINTEMÁTICAS V+SE COMO VARIANTES FORMAIS DE UM MESMO VERBO

É verdade que em *rio-me*, *rir-se*, *rimo-nos*, *riem-se* o segmento *me*, *te*, *se*, *nos*, *se* é, tal como em *queixo-me*, é ditado pela escolha do functivo de F1, não sendo aceitável **rio-te*, **rimos-se*², etc. Estamos perante um

¹ Maria João Marçalo, 2007, <http://www.bricasite.com.br/sites/dominiosdelinguagem/>

² Sublinhe-se contudo que começa a ser frequente ouvir-se *atrasámos-se* (por *atrasámo-nos*), ou *vamos-se embora* (por *vamo-nos embora*).

sintema verbal *rir-se* tal como *queixou-se*. Comuta porém, livremente com este sintema, o monema verbal *rir*.

O segmento *se* que se manifesta junto de *rir*, contrariamente ao *se* que se manifesta em *queixar-se*, pode comutar com *zero*.

Rio-me com gosto / rio com gosto.

Ris-te da anedota / ris da anedota.

Também com o verbo de uso transitivo *sorrir*, encontramos o mesmo tipo de variação:

Sorriu ao namorado / sorriu-lhe.

Sorriu-se ao namorado / sorriu-se-lhe.

Queixou-se ao médico. / *Queixou-lhe / Queixou-se-lhe.

Ele sorriu para o avó / sorriu-se para o avó.

Sorriu-lhe / sorriu-se-lhe / sorriu-se-me.

Sorriu para mim / sorriu para ti / sorriu-te.

Se todo o complemento F3 é dativo em termos de sentido, o inverso não é verdade, ou seja, nem todo o dativo é F3. Não há em nosso entender uma relação unívoca entre a função sintáctica F3 e as formas semânticas de dativo, nomeadamente as que se expressam sob a forma de pronomes átonos.

A designação tradicional de “complemento indirecto” tem o sentido originário de “complemento verbal com preposição”. Essa função será em parte coincidente com a que referimos como F3. Porém, uma identificação estritamente sintáctica de F3, dar-nos-á uma panóplia mais variada de formas de functivos que podem assumir o functema desta função e que por isso nem sempre coincidirão com os tradicionais “complementos indirectos”, os quais se restringem, regra geral, aos introduzidos pela preposição *a*, que se amalgama com o pronome (GFF, 173) ou aos introduzidos pela preposição *para*, o que não é comungado por muitos linguistas. Alguns autores não concebem o “complemento indirecto” fora de um contexto de uso transitivo, definindo nocionalmente o “complemento indirecto” como aquele em que recai indirectamente a acção do verbo. Outros identificam a função de “complemento indirecto” com as funções de dativo.

Em rigor F3 é uma função sintáctica cujo functivo pode, normalmente, ser pronominalizado por uma forma átona de dativo e ser integrado no sintagma verbal. Pelo seu carácter de função específica, distingue-se do dativo ético ou simpático, também integrável na medida em que o seu functivo só pode ser um pronome átono, mas o qual não constitui de modo algum uma função específica do verbo, como se verá numa próxima ocasião

A caracterização formal que identifica o functivo de F3 como o que é precedido pela preposição **a** ou **para** (mais raramente) é insuficiente e nem sempre rigorosa. Com efeito a preposição **a** pode introduzir também F2 e F4.

Os complementos com **para** não podem ser indiscriminadamente identificados como functivos de F3 pois são susceptíveis de aparecer ao lado de outros complementos com **a**, e a comutação de **a** por **para** pode implicar alteração de significado:

Dei um presente para a mãe.

Dei um presente à mãe.

Pedi autorização ao pai.

Pedi autorização para o pai.

Também insuficiente é o critério da substituição por um pronome átono de dativo:

Deu-te um ramo de flores.

Deu-te só a ti um ramo de flores.

Nem todo o complemento verbal expressável por uma forma pronominal de dativo deve ser considerado um verdadeiro functivo de F3.

O complemento functivo de F3 assume uma função específica, ou seja, vem exigido pelo verbo. Se partirmos deste pressuposto, verificar-se-á que nem todos os elementos pronominais átonos de forma dativa podem considerar-se functivos de F3.

Em rigor entendemos que só o dativo chamado ético ou supérfluo não deverá ser considerado functivo de F3, dada a sua função não específica e a sua possibilidade de coexistência com outro complemento que se assuma como functivo de F3.

O chamado dativo ético tem uma função expressiva, é facultativo, ou seja quando eliminado não produz alterações semânticas substanciais e poderemos considerá-lo sintacticamente afuncional em 1.³

1. Não **me** dê tanto chocolates à Luísa.

2. Não dê tanto chocolates à Luísa.

3. Não **me** dê tanto chocolates.

2. Repare-se que sempre que não co-ocorre com o pronome clítico outro functivo que preencha o espaço sintáctico F3, como acontece em 3, essa função é automaticamente preenchida pela forma do pronome que

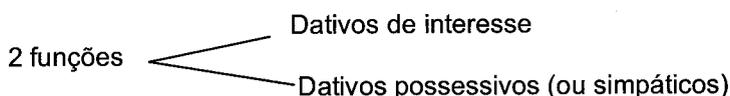
³ Diríamos, como Barbosa, a propósito de *se*, que também aqui estamos perante "um monema alheio à sintaxe", *Gramática e Ensino das Línguas*, Coimbra, 1999, p. 25.

antes se interpretava como dativo ético sem função sintáctica correspondente.

O chamado dativo ético não assume, efectivamente, qualquer função sintáctica. Já não é tão evidente a distinção entre F3 e o chamado dativo *commodi-incommodi* ou de interesse e o possessivo ou simpático.

Em termos de sentidos, talvez haja legitimidade para afirmar que o functivo que preenche o functema de F3 é um dativo de interesse, contudo, nem todo o dativo de interesse é expressão da função sintáctica F3.

Será eventualmente vantajoso falar de sincretismo de funções semânticas distintas:



Ficam excluídos de ser F3 os dativos que não constituírem funções específicas do verbo.

- 1 Construí-lhe uma casa ao filho.
- 2 Construí uma casa ao filho.
- 3 Construí-lhe uma.
- 4 Surgiu-me um problema à minha mãe.
- 5 Surgiu um problema à minha mãe.
- 6 Surgiu-me um problema.
- 7 Faltou-nos a luz.
- 8 Faltou a luz.
- 9 Passa-me o sal.
- 10 Passa o sal.

Os dativos de 1, 4, 7 e 9 serão exemplos de dativos *commodi-incommodi*.

Nestes exemplos o dativo não é semanticamente obrigatório. A acção verbal produz-se independentemente de haver ou não um beneficiário. Este dativo de interesse pode expressar-se introduzido pela preposição *para*.

- Construí uma casa **para ele**. * Construí uma casa a ele.
 Entreguei-lhe uma carta **para o seu chefe**.
 Entreguei-lhe uma carta.

Há frequentemente situações em que o mesmo complemento assume simultaneamente as funções de F3 e dativo de interesse, podendo neste último caso o functivo preencher o functema de F4.

A designação de dativo de interesse limitar-se-á aos que não revelam carácter argumental.

Guardei-lhes aos meninos uns bolinhos de chocolate.

Guardei para os meninos uns bolinhos de chocolate.

O dativo simpático ou possessivo representa aquele que possui o objecto normalmente expresso pelo functivo de F2. Sintacticamente, pode apresentar-se como um possessivo.

Limpou-me a casa. / Limpou a minha casa.

A Luísa feriu-se na mão. / A Luísa feriu a sua mão.

Merece-nos admiração / Merece a nossa admiração.

Alguns autores defendem que só se deverá falar de um “complemento indirecto” junto de verbos de uso transitivo, ou seja, quando estiver expresso ou implícito um “complemento directo”.

Na verdade o contexto típico de F3 é junto de um F2, ou seja, junto de verbos trivalentiais, verbos com 3 participantes.

A Maria ofereceu uma blusa à mãe.

Enviou uma carta aos pais.

Perguntou as horas ao polícia.

Alguns autores restringem a designação F3 aos complementos seleccionados pelo verbo, assim nem todo o dativo será functivo de F3, ou seja, nem sempre, quando encontramos dois complementos, em que um deles é F2, o segundo deverá considerar-se complemento F3.

De um ponto de vista sintáctico, não vemos interesse neste modo de interpretar F3. Seguiremos, pois por um lado a tradicional postura de ver um “complemento indirecto” no complemento que ocorre junto do “complemento directo”, desde que pronominalizável por uma forma de dativo. Ficarão excluídos da função F3, os pronomes átonos que co-ocorrem com um functivo que preenche já a função F3. Nestes casos como o que se verifica em Não me dês chocolates à Luísa, entendemos, como dissemos atrás, estar perante um monema que não desempenha qualquer função sintáctica. A sua função é da esfera da expressividade e marca o interesse do locutor na acção.

Alguma dúvidas podem surgir quando se tratar de distinguir F2 e F3 sempre que o functivo do primeiro tenha um referente de sentido humano, assim em:

1. A Luísa obedece às ordens do pai.
2. O pai ensinou as vogais à Luísa.
3. O pai perguntou à Luísa quantos anos tinha.

Se recorrermos ao tradicional teste de transformação em “passiva”, de modo a identificar F2, uma vez que nessa forma só ele poderá “passar” a F1, vemos que aparentemente também o functivo de F3 dos verbos acima, pode transformar-se em ocupante de F1:

4. As ordens do pai são obedecidas.
5. O pai é obedecido.
6. As vogais foram ensinadas à Luísa pelo pai.
7. A Luísa foi ensinada pelo pai

Podemos ter:

8. A Luísa obedece ao pai.
9. O pai ensina a Luísa.
10. O pai perguntou à Luísa.

Estes functivos de F3 poderiam ser considerados F2, se recorrermos à noção de “complemento directo implícito”, a qual, na nossa óptica, e de um ponto de vista sintáctico, não apresenta vantagens nem justificação.

Nestes último caso estamos perante functivos com o traço “humano” ou “animado” que assumem o espaço sintáctico F2, os quais junto de complemento que preencha esse espaço, passam a desempenhar a função F3.

A designação de “complemento circunstancial” abrange tradicionalmente uma longa e heterogénea amálgama de complementos.

Essa heterogeneidade que vem caracterizando os complementos que assumem F4, dificulta a identificação de traços comuns a todos os complementos. Os casos difíceis de classificar entre os complementos que eventualmente assumem F4 são pois em grande número.

Muitos dos functivos de F4 estão funcionalmente muito próximos dos complementos que preenchem o functema de F2 e caberá perguntar aqui se assim deverão ser considerados ou se se deverá continuar a interpretar como circunstanciais ao lado dos mais característicos desta função que são os modificadores adverbiais de modo, lugar, tempo, etc.

Considerem-se:

O mais adequado funcionalmente será ampliar o conceito de uso

A	B
<i>Ela lembra-se da Maria.</i>	<i>Ela recorda a Maria.</i>
<i>Deu com o livro.</i>	<i>Encontrou o livro.</i>
<i>Acabou com o bolo.</i>	<i>Acabou o bolo.</i>
<i>Pensa no problema.</i>	<i>Pensa bem.</i>
<i>Tratou da filha..</i>	<i>Tratou a gripe.</i>

transitivo e considerar os segmentos *a Maria*, *o bolo*, e *o livro* quer de A quer de B como functivos que preenchem o mesmo functema, tratando-se em todos os exemplos de F2. Na verdade, nesta linha alguns autores falam de “complementos directos preposicionais”. Se é certo que com eles concordamos em alargar o uso da designação de “complemento directo”, o que nos conduz a tal postura tem origem na natureza sintemática dos verbos que encontramos em A, sendo o funcional aí presente, elemento integrante do sintema verbal.

A caracterização dos verbos sintemáticos e das funções sintácticas e respectivos functivos preenchedores de functemas não está isenta de problemas de delimitação, acrescentando que ao lado dos verbos sintemáticos, por vezes, podem igualmente encontrar-se formas monemáticas, o que coloca o problema de saber se estamos perante dois verbos distintos ou variantes de um mesmo verbo.

Por vezes a alternância entre formas sintemáticas e formas monemáticas é susceptível de fazer variar o sentido, o que será um forte indício de que estamos perante verbos distintos.

A Luísa não se entende.

A Luísa não se entende com a Maria.

Nestes casos distingue-se o verbo sintemático que requer obrigatoriamente o uso transitivo e o verbo monemático que dispensa o complemento, como vimos já no capítulo 2.

Os complementos de verbos sintemáticos ao contrário dos functivos que assumem F4, que como os primeiros, formalmente, aparecem depois de um funcional, não admitem comutabilidade por advérbios. Mas também não deixa de ser verdade que mesmo alguns complementos “circunstanciais” recusam a comutação por um advérbio.

Fui ao museu com a Marta.

Com a Marta é suprimível e não é substituível por advérbio.

Na *Syntaxe Générale* (*ibidem* 177), Martinet sublinha, a respeito destes complementos, a necessidade de distinguir entre uma obrigação resultante do uso característicos de certas classes ou da presença de um

monema de uma classe determinada, da obrigação resultante da presença de um monema particular o que não afecta a natureza da função. Trata-se de F2, dado que em sintaxe tratamos sempre de relações entre classes.

1. Ela põe o casaco. VF1F2
2. Ela põe o carro na garagem. VF1F2F4

Em 1 só há a obrigação de explicitar F2, em 2 há a obrigação de explicitar na frase o F2, o "objecto" e F4, o "lugar onde" .

Esta obrigação de explicitar F4 é de natureza lexical. *Na garagem* não é uma função específica.

Martinet distingue as funções que se estabelecem entre as unidades enquanto membros de uma classe, por exemplo o verbo recebe obrigatoriamente a determinação pela função "sujeito", e as funções a título individual, ou seja, um verbo individualizado e um dado complemento. Considere-se os exemplos com o verbo *bater*:

- O pai bateu no filho.
- O coração bate.

A identidade da função não é afectada pela natureza da relação, seja de obrigação geral ou lexical.

Constata-se, em português, que a expansão que determina muitos dos verbos se liga a estes por meio de funcional.

F3 é uma das funções específicas de um verbo, podendo ser ou não co-ocorrente com F2, também ela uma função específica.

Ele comprou flores à mãe.

Um dos critérios formais mais seguros para reconhecer o functivo de F3 é a sua substituição pelo pronome átono de 3ª pessoa e de 6ª pessoa, o qual assume a forma específica *lhe/lhes*, respectivamente, para preencher a função referida.

Ele comprou-lhe flores.

A denominação tradicional de **indirecto** é de herança francesa (vide supra) e designa apenas, segundo um critério formal, o complemento introduzido por um funcional e é nesta linha que em certas gramáticas se designa por "Complemento Indirecto" a pessoa ou a coisa em quem recai a acção de modo indirecto. (Sequeira 1938: 250)

Se atendermos a frases como:

- Deu as novidades à Maria. / Deu-lhe as novidades.
- As novidades agradam a todos. / As novidades agradam-lhes.
- Roubaram o relógio ao José. / Roubaram-lhe o relógio.

Poderemos caracterizar semanticamente a função Complemento Indirecto como aquela que designa a entidade destinatária da acção. (Cano 1987: 325)

Numa caracterização semântica da função indirecta que permita ser efectivamente abrangente, poderemos estabelecer dois valores centrais, o de atribuição ou interesse onde se incluiria benefício ou dano e o valor alativo, ou de destino, muito próximo do valor do funcional *a* na sua função espacial. (GFF: 174)

Ofereceu flores à mãe.

À mãe que preenche F4 é, do ponto de vista do sentido, o destinatário e beneficiário da acção. O sentido de alativo encontra-se no functivo que assume F3 de verbos como *mostrar* ou *ensinar*:

Mostra-me o caminho.

Ensinou-me a canção.

Trouxe-lhe o mapa.

O sentido de atribuição e de interesse aparece nos functivos que preenchem os functemas para que se estabeleça F3 relativamente a verbos como:

Perdoou-lhe as mentiras.

Os sentidos de destino ou origem podem por vezes ser dificilmente distinguíveis:

Comprei um quadro do João.

Terá o sentido de destino se for comutável pelo funcional *para*:

Comprei um quadro para o João.

Terá o sentido de "origem" quando comutável por *de*:

Comprei um quadro dos do João.

Outros sentidos mais pode ainda evidenciar o complemento que assumo F3⁴ ou simpatético:

1. Dói-me a cabeça.

2. Puxo-te as orelhas.

⁴ Sequeira refere "Muito portuguêsmente empregam-se estes pronomes a substituir os possessivos" (p. 254). Nestes casos segundo o autor estaríamos perante um complemento de posse, perante um complemento indirecto. Na verdade é preferível não multiplicar as funções sintácticas. Será perfeitamente legítimo que uma mesma função, neste caso F3, apresente múltiplos sentidos.

3. Mataram-lhe o cão.

Em 1 e 2 temos a chamada “posse inalienável”, mas tal já não se verifica em 3.

1. Alejei-me na perna.
2. Alejei a perna.

Em 1 é um evidente sentido de interesse que se pode atribuir ao “dativo”:⁵

- Caiu a saia.
Caiu-me a saia.

Dois sentidos podem aparecer conjuntamente em *roubaram-lhe o relógio*, podemos atestar os sentidos possessivo e de origem.

Ao João evidencia sentido possessivo, comuta com *do João*.

Dentro do chamado dativo de interesse podemos encontrar algumas subdistinções a que a gramática tradicional chamou dativo ético, e dativo *commodi - incommodi*.

Este indica um sentido de vantagem ou desvantagem (Cano 1987: 334)

- Caiu-nos em cima uma trovoada.
Abriram-se-lhe todas as portas.

O dativo ético marca a participação interessada de alguém na acção do verbo.

Pode aparecer junto de todo o tipo de verbos e apresenta a característica especial de co-ocorrência com outras formas de dativo.

Em Lisboa roubaram-me a carteira à minha mãe.

Esta possibilidade só se verifica quando o functivo que preenche F3 não tem forma pronominal. Não é aceitável uma frase com dativo ético, o qual é sempre pronominal, e a forma pronominal do functivo que assuma o functema de F3:

?? Em Lisboa, roubaram-me-lhe a carteira.

Esta possível coexistência do dativo ético com o dativo functivo de F3, merece uma apreciação aturada, para que se observe se estamos perante sentidos diferentes de um só significado e portanto uma só função ou se há lugar a distinguir duas funções (cf. cap.3).

⁵ Vide Ch. BALLY sobre a diferença entre dativo possessivo e outros dativos, *Linguistique générale et linguistique française*, 1944, p. 52 e 231.

Salvador Gutiérrez aborda esta problemática em "Sobre los dativos superfluos"⁶. A questão mais pertinente é saber se haverá critérios sintácticos que justifiquem a separação do chamado "dativo de interesse" de F3 ou tratar-se-á de um sentido de entre os possíveis que pode assumir a função.

O Autor tenta precisamente investigar se há provas formais que conduzam à distinção de "complemento indirecto" e do chamado "dativo de interesse". Para tal interessa ter em consideração as seguintes questões formais:

Quer F3 quer o "dativo de interesse" compartilham as mesmas formas pronominais *me, te, se, nos, vos*.

Já no Latim se distinguem vários usos do caso dativo.⁷

- *ético*
- *sympatheticus*
- *commodi et incommodi*
- *iudicantis*

O dativo, em termos gerais, expressa a atribuição, a entidade, pessoa ou coisa, a quem algo é atribuído, dado, enviado, etc, mas pode expressar, mais especificamente, a entidade no interesse de quem, ou em detrimento de quem, a acção é feita, é o chamado *dativus commodi* ou *incommodi* ou *de interesse*. Na verdade este não é mais do que um dos possíveis sentidos do dativo, como referem alguns autores numa posição que é para nós acertada, considerando estes casos como manifestações de sentidos da função dativo⁸.

F3 caracteriza-se por ser, como já vimos, precedido geralmente de *a*, por ser uma função nominal e por ser comutável pelos referentes pronominais átonos *me te se lhe nos vos se lhes*.

Interessa-nos colocar para a língua portuguesa a mesma questão que Salvador Gutiérrez coloca para o castelhano. Será possível estabelecer uma fronteira entre F3 e o chamado "dativo de interesse" ou "dativo ético", uma vez que ambos podem ocorrer na mesma frase?

⁶ Cf Gutiérrez, 1997, op. cit, p. 141 a 174.

⁷ Alfred ERNOUT e François THOMAS referem que o dativo é considerado o caso da pessoa a quem se dirige o que é enunciado pelo verbo ou a pessoa que está interessada nisso. Cf. A. Ernout e F. Thomas, *Syntaxe Latine*, 1997, p. 62.

⁸ Lisardo RUBIO, *Introducción a la sintaxis estructural del Latín. Casos y preposiciones*, 1984, p. 148 *apud* Salvador Gutiérrez, 1995, p. 143. A Ernout e F. Thomas separam vários tipos de dativos de interesse, como o *dativus iudicantis* ou dativo de ponto de vista, o dativo ético ou de sentimento, o dativo de posse e ainda o *dativus auctoris* ou dativo de agente e o *dativus finalis*. V. op.cit, p. 71-72.

⁹ *Idem*, p.147.

Apreciemos quais os argumentos para uma distinção entre F3 e dativo.

4. DIFERENÇAS IDENTIFICÁVEIS ENTRE F3 E “DATIVO”

1. F3 pode ser preenchida por functivos de diferente natureza, como substantivo, pronome, etc:

Substantivo - *Ofereceu flores à mãe.*

Pronome - *Ofereceu-lhe flores.*

Substantivo e pronome (quando a função é colocada em posição de destaque)

À mãe, ofereceu-lhe flores.

2. O “dativo de interesse” é sempre preenchido por um functivo pronominal¹⁰.

A minha Clara pôs-se-me aquele canicinho de bambu...É um passarinho. (Nemésio, cap. XXXI)

Eu digo sempre ao meu André: “Vê-te àquele espelho; não me escolhas para aí alguma sirigaita!... (Nemésio, cap. XXXI).

Procura-me as cartas.

Apanhou-se-nos com o dinheiro e fugiu.

Raramente esta forma pronominal pode apresentar como expansão redundante um substantivo :

Aos empregados do banco, ficou-se-lhes com o dinheiro das apostas e fugiu.

3. Em contextos onde não aparece F3 pode aparecer um “dativo de interesse” ou “ético”.

A minha filha cresceu-me imenso nestes últimos quatro anos.

Já (se) te dormiu o menino.

O João dança-me toda a noite.

Note-se, contudo, que as mais das vezes o uso do “dativo de interesse” se restringe à primeira pessoa, todas as outras são de aceitação mais duvidosa e menos frequentes:

(?) Já (se) vos adormeceu a menina ?

Ele bebe-lhe uma aguardente logo de manhã.

Ele bebe-te uma aguardente logo de manhã.

O avó não segue as ordens do médico. Fuma-nos um maço por dia.

¹⁰ A este propósito refere CANO AGUILAR “ En estes casos (dativo ético), habria que hablar de un dativo pronominal mejor que de um objecto indirecto, pues la única forma de este complemento es aquí la del pronombre en dativo “, 1987, p.334.

4. Se os functivos que preenchem a função F3 são dois substantivos que aparecem coordenados, como em

A mãe ofereceu livros **à Maria e ao João**

se substituídos por uma forma pronominal será pela forma *lhes* (6ª pessoa) e nunca por duas formas pronominais.

A mãe oferece-**lhes** livros.

Nos casos de frases em que nos aparecem duas formas pronominais aparentemente oriundas do mesmo paradigma, não podemos automaticamente concluir que ambos desempenhem a função de F3. Em frases como:

Não **me lhe** dêem muitos chocolates.

Me será um “dativo ético”, sem função sintáctica, e *lhe* o “complemento indirecto”. O “dativo ético” pode ser alvo de deleção sem que tal afecte a construção sintáctica da frase:

Não **lhe** dêem muitos chocolates.

Porém, se se elidir o pronome que preenche o espaço sintáctico de F3, o mesmo espaço será imediatamente preenchido pelo até então “dativo ético”, o qual já não admite ser interpretado como elemento sem função sintáctica, apenas dotado de função semântica (onde se expressa o interesse do locutor na mensagem do enunciado):

Não **me** dêem muitos chocolates.

Em português são raras as sequências em que encontraremos duas formas pronominais do mesmo paradigma. Haverá tendência a que o functivo de F3 mantenha a sua forma não pronominal:

Não **me** dêem muitos chocolates **à menina**.

5. O “dativo de interesse” é sempre comutável por zero, ou seja, como atrás se disse, é sempre facultativo.
6. Contextos onde se atestam dativos éticos:

- a) Se F2 e F3 aparecem em forma pronominal, o dativo quase não se atesta.

Ofereceu as flores todas à Maria.

Ofereceu-**me** as flores todas à Maria.

Ofereceu-lhas todas.

*Ofereceu **me-lhas** todas.

Presença de “dativo” nas estruturas frásicas de ordem [VF1] F2F3, tendo o complemento F2 e o complemento F3 forma não pronominal:

- 1ª pessoa - Dei-me uma guitarra ao rapaz ...
 Dei-te uma guitarra ao rapaz ...
 Dei-vos uma guitarra ao rapaz ...
- 2ª pessoa - Dás-me este recado ao teu pai
 Dás-nos este recado ao teu pai
- 3ª pessoa - Escreveu-me 10 cartas ao Pai Natal
 Escreveu-te 10 cartas ao Pai Natal
 Escreveu-nos 10 cartas ao Pai Natal
 Escreveu-vos 10 cartas ao Pai Natal

Trouxemos-te uma bicicleta à menina
 Trouxemo-(?) nos uma bicicleta à menina
 Trouxemo-vos uma bicicleta à menina

Grande bicicleta me comprásteis à menina
 Grande bicicleta nos comprásteis à menina
 Grande bicicleta (?) vos comprásteis à menina

Eles não autorizam que os bancos me divulguem os montantes à polícia.

Eles não autorizam que os bancos te divulguem os montantes à polícia.

Eles não autorizam que os bancos nos divulguem os montantes à polícia.

Eles não autorizam que os bancos vos divulguem os montantes à polícia.

Presença de “dativo ético” junto de F2 com functivo pronominal e F3 assumido por functivo não pronominal:

Dei-ta ao rapaz
 (?) Dei-vo-la ao rapaz
 Dás-mo ao teu pai?

Perante estes exemplos, há que concluir que todos os casos são dificilmente aceitáveis e de uso muito irregular, o mesmo acontecendo como vimos supra, se ambos os functivos de F2 e de F3 são pronominais, como se verifica se fizermos substituições pronominais, o que a seguir se demonstra:

Não **me** dêem chocolates à menina.
Não **me** lhe dêem chocolates.
Não **me** **lhos** dêem. ??

Além deste exemplo já mencionado e cuja aceitabilidade questionamos, a língua portuguesa veda quaisquer outras hipóteses de coexistência de formas pronominais, advindo daí que em português os contextos de presença de dativo ético são muito reduzidos.¹¹

Em alguns casos restritos de uso “familiar”, encontramos ainda dativos de interesse concordados ou reflexos:

Comi-**me** uma bola de berlim.
Não **me** acredito no roubo.
Imaginas-**te** demasiadas coisas.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALARCOS LLORACH, «Valores de /SE/». En: *Estudios de gramática Funcional del Español*. Madrid: Gredos, 1992.
- BARBOZA, SOARES, *Grammatica Philosophica da Língua Portuguesa*. Lisboa: Typographia da Academia das Sciencias, 1822, p. 257.
- CANO AGUILAR, Rafael, *Estructuras Sintácticas Transitivas en el Español Actual*. Madrid: Gredos, 1987.
- D'ANDRADE, Ernesto, *Dicionário inverso do Português*. Lisboa:, Edições Cosmo, 1993.
- DIAS, Epifânio da Silva, *Syntaxe Historica Portuguesa*. Lisboa, 1933.
- GÓMEZ TORREGO, *Valores gramaticales de “SE”*. Madrid: Arco Libros, 1996.
- GUTIÉRREZ, Salvador, “Es necesario el concepto ‘oración’?”. En: *La oración y sus funciones*. Madrid: Arco Libros, 1997.
- _____, *Temas , remas, focos, tópicos y comentarios*. Madrid: Arco Libros, 1997.
- HERNÁNDEZ, César, *Gramática Funcional del Español*. Madrid, 1996.
- HUMBERT, Jean, *Syntaxe Grecque*. Paris: Klincksieck, 3ªed, 8ª tiragem (1ªed. de 1945), 1997, p. 100.
- MARÇALO, Maria João, *Fundamentos para uma gramática de funções aplicada ao Português*. Dissertação de Doutoramento em Linguística apresentada à Universidade de Évora. Évora, 2005, 501pp.
- MARTINET, André, *Syntaxe Générale*, Paris: Armand Colin.
- MARTINEZ, José Antonio, *Funciones, categorías y transposición*. Madrid: Istmo, 1994

¹¹ Contrariamente ao que Salvador Gutiérrez verifica para o castelhano, cf. *La oración y sus funciones*, p.153.

- MORAIS BARBOSA, Jorge, "Morfologia". En: *Introdução ao Estudo da Fonologia e Morfologia do Português*. Coimbra: Almedina, 1994.
- _____, "Sobre os chamados verbos reflexos e pronominais". En: M HUMMEL e C. OSSENKOP, *Lusitânica et Romanica - Festschrift für Dieter Woll*. Hamburg: Helmut Buske, 1998, p.247.
- _____, "Lêem-se livros? Lê-se livros?". En: *Gramática e Ensino das Línguas*. Coimbra: Almedina, 1999, p. 19-26.